



**EDITAL Nº 36/2022**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA  
MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E  
VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO) DE  
CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) OU PARDOS(AS).**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução do CNJ nº 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura, a edição da Portaria 2167/2022 id ([1293090](#)) e tendo em vista os processos SEI [0004381-23.2018.8.01.0000](#) e [0007150-62.2022.8.01.0000](#);

**FAZ SABER** aos(as) candidatos(as) que se inscreveram nas vagas destinadas a pretos e pardos, que a realização da entrevista para verificação e validação da autodeclaração (Heteroidentificação), de acordo com o disposto na presente convocação.

**1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

1.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo Único deste Edital.

1.2 A entrevista terá por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) e deliberação a respeito do enquadramento do(a) candidato(a) como preto(a) ou pardo(a), observando as informações prestadas no ato de inscrição e as características fenotípicas do(a) candidato(a), verificadas pelos componentes da Comissão, excluídas as considerações sobre a ascendência.

1.3 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão à comissão validar ou invalidar a autodeclaração.

1.4 As características fenotípicas descritas no item anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

1.5 Não serão considerados pela Comissão de Heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

1.6 O procedimento de heteroidentificação será gravado.

---



## 2. DA ENTREVISTA VIRTUAL

2.1 A entrevista para verificação e validação de autodeclaração (Heteroidentificação) será realizada no dia **25.10.2022 (terça-feira)**, mediante aplicativo de videoconferência, via internet, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), devendo o(a) candidato(a) convocado(a) zelar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual, tais como acesso à internet e instalação do aplicativo no equipamento a ser utilizado, sendo vedada a gravação e registro por usuários não autorizados, bem como a realização de *streaming*, caracterizado como distribuição digital de conteúdo audiovisual pela internet em tempo real.

2.2 A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a entrevista e seus respectivos horários de acesso a sessão virtual (**fuso horário oficial do Estado do Acre**), estão indicados no Anexo Único deste edital.

2.3 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e em hipótese alguma será feita fora do ambiente virtual, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.4 O acesso a sessão virtual será exclusivo aos(as) participantes da entrevista mediante o link abaixo:

<https://meet.google.com/vyx-rkao-cfd>

2.5 O(A) candidato(a) deverá manter áudio e vídeo desligados, realizando a liberação dessas funções após o chamamento do seu nome pelo Presidente da Comissão.

2.6 Após o final da respectiva entrevista o(a) candidato(a) deverá sair da sala virtual de forma definitiva.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, seu documento de identidade original com foto.

3.2 Cada um dos membros da Comissão avaliará o fenótipo do(a) candidato(a) e fará o registro na sua avaliação.

3.3 Ao final dos trabalhos, o Presidente da Comissão de Heteroidentificação colherá os votos de cada membro, conforme as respectivas avaliações, com o registro da deliberação em Ata.

3.4 O(A) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando não comparecer perante a Comissão de avaliação na data e horário designados para a sessão virtual, ou quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do(a) candidato(a).

---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Comissão do Concurso**

---

3.5 O resultado oficial será divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Diário da Justiça Eletrônico.

Rio Branco - Acre, 21 de outubro de 2022.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
**Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

Ficam convocados a comparecer no dia **25.10.2022 (terça-feira)** para entrevista virtual de verificação e validação da autodeclaração (Heteroidentificação) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no quadro abaixo, nos horários fixados (**fuso horário oficial do Estado do Acre**):

| SEQ. | INSCRIÇÃO | NOME   | HORA  |
|------|-----------|--|-------|
| 1    | 5017778-8 | JESSICA DANTAS FEITOSA GOMES ( <i>lactante</i> ) | 8:00h |
| 2    | 5056609-1 | CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA                 | 8:05h |
| 3    | 5067603-2 | DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA                  | 8:10h |
| 4    | 4976493-4 | DENIS MARTINELLI JUNIOR                          | 8:15h |
| 5    | 4979526-0 | EDER JACOBOSKI VIEGAS                            | 8:20h |
| 6    | 4984573-0 | FLAVIO ALEXANDRE FONSECA DA SILVA                | 8:25h |
| 7    | 5014808-7 | FLAVIO BRITO GOMES                               | 8:30h |
| 8    | 4994318-9 | FRANKLIN GULIVER SOARES                          | 8:35h |
| 9    | 4976591-4 | GUSTAVO BRITO GALDINO                            | 8:40h |
| 10   | 4977012-8 | JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA              | 8:45h |
| 11   | 5037836-8 | MARILENE GOULART VERISSIMO ZHU                   | 8:50h |
| 12   | 5045291-6 | MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA                  | 8:55h |
| 13   | 4993327-2 | MICHELLE BEZERRA DE MEDEIROS                     | 9:00h |
| 14   | 4994555-6 | MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO                   | 9:05h |

---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Comissão do Concurso**

|    |           |   |       |
|----|-----------|---|-------|
| 15 | 5103799-8 | MIGUEL JAIME DOS SANTOS AGRA            | 9:10h |
| 16 | 4980040-0 | MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO | 9:15h |
| 17 | 4976560-4 | RHUAN CARLOS DUARTE MARTINS             | 9:20h |
| 18 | 4987119-6 | RICARDO SANTOS DE SOUZA                 | 9:25h |
| 19 | 5005725-1 | RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE       | 9:30h |
| 20 | 5085222-1 | ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA        | 9:35h |
| 21 | 5063321-0 | ROGERIO GOMES ROCHA                     | 9:40h |
| 22 | 4984223-4 | THIAGO MILHOMEM DE SOUZA BATISTA        | 9:45h |
| 23 | 5027777-4 | TIAGO LIMA TAVARES                      | 9:50h |
| 24 | 5025338-7 | VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS         | 9:55h |

*Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões - SEAPO*

*(das 7h às 14h - fuso horário do Acre)*

*(68) 3302-0321*



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 21/10/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1315730** e o código CRC **CAD050B4**.